

## PROJETO DE LEI Nº 190-03/2015

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial de R\$ 408.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

|   |                |
|---|----------------|
| 14.01 - Secretaria de Saúde                                     |                |
| 10.301.0065.2248 - Rec Reformas UBS - Recurso 4510              |                |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações                                 | R\$ 400.000,00 |
| <br>  |                |
| 14.01 - Secretaria de Saúde                                     |                |
| 10.301.0065.2170 - Rec. Fed. Epidemiologia - Recurso 4710       |                |
| 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 8.000,00   |
| <br>  |                |
| TOTAL   | R\$ 408.000,00 |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

|   |                |
|---|----------------|
| 14.01 - Secretaria de Saúde                               |                |
| 10.301.0065.2248 - Rec Reformas UBS - Recurso 4995        |                |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (1017)      | R\$ 400.000,00 |
| <br>  |                |
| 14.01 - Secretaria de Saúde                               |                |
| 10.301.0065.2170 - Rec. Fed. Epidemiologia - Recurso 4710 |                |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (642)       | R\$ 8.000,00   |
| <br>  |                |
| TOTAL   | R\$ 408.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 190-03/2015

Lajeado, 28 de setembro de 2015.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 408.000,00 na Secretaria da Saúde.

A abertura do crédito especial de R\$ 400.00,00 para Obras e Instalações servirá para reformar quatro Unidades de Saúde, de acordo com Portaria e repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde.

E o crédito especial de R\$ 8.000,00 servirá para adquirir leite para distribuição gratuita, conforme previsto no Programa Federal SAE – Serviço de Atendimento Especializado.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.